



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 33 de 05/06/2019

Ementa: institui a Comissão Emergencial de Compras e Licitações do CRMV/RS, nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando que se faz necessária a análise e a revisão de todos os contratos em vigor e/ou a vencer, bem como a revisão e programação de todas as licitações;

considerando a reorganização na administração do CRMV/RS, com medidas a serem implementadas pela Diretoria eleita para o período 2018/2021, visando a transparência da administração;

considerando que se faz necessária a análise e a revisão emergencial do Processo de Aquisição de Materiais de Consumo, que comprometeu o desenvolvimento das atividades de servidores e prestadores de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - constituir a Comissão Emergencial de Compras e Licitações do CRMV/RS e nomear os seguintes servidores para compô-la:

- Coordenadora: Aldamar Rodrigues
- Membros: Laiani da Rosa Bordin, José Pedro Soares Martins, Claudete Rossetto Coutinho, Milton Cesar Boneberger Costa, Amanda Oliveira Amaral e Carlos André Santiago.

Art. 2º - Esta Comissão está vinculada diretamente à Diretoria, gozando de autonomia para solicitação de documentos ou o que mais se fizer necessário dentro de todo o CRMV/RS, reportando-se exclusivamente ao Gabinete da Presidência, de maneira formal, através de relatórios semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência durante o período da gestão - 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 05 de junho de 2019.

Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral